



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 05/08

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 12 de Fevereiro de 2008

Início: 10.00 horas

Encerramento: 12.15 horas

Aprovada em: 26 de Fevereiro de 2008



A reunião realizou-se com a presença de:

Presidência: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Velhinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

Flávio de Jesus Figueiras

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Primeira Classe, José da Silva Gregório.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



Deliberações Tomadas

I – *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

– JOSÉ JOÃO DE JESUS PARRÃO – Construção de habitação – Rua da Oliveira – Bordeira – quinze de Janeiro de dois mil e oito -----

– ARMINDO & PEREIRA CONSTRUÇÕES – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector L – Lote noventa – Aljezur – quinze de Janeiro de dois mil e oito -----

– STEVEN BAKER E MARY MELANIE BAKER – Construção de depósito de lenha e arrecadação – Urbanização do Vale da Telha – Sector M – Lote quarenta e três – Aljezur – quinze de Janeiro de dois mil e oito -----

– MARIA DE JESUS SANTOS CAVACO TIAGO – Construção de habitação, piscina e muro de vedação – Urbanização do Vale da Telha – Sector B – Lote vinte e nove – Aljezur – quinze de Janeiro de dois mil e oito -----

– MARIA CELESTE GONÇALVES ZDARA – Alterações e ampliação em habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector L – Lote cento e cinquenta – Aljezur – quinze de Janeiro de dois mil e oito -----

REUNIÃO DE 12.02.08

- PROVENDA - COMPRA, VENDA E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, LDA. - Construção de piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector L - Lote oitenta e dois - Aljezur - dezasseis de Janeiro de dois mil e oito -----
- ODETE MARIA ANDREZA ÁGUAS MENDES, ANA CRISTINA ÁGUAS MENDES E ISABEL MARIA ÁGUAS MENDES - Construção de habitação, piscina e muro de vedação - Urbanização do Vale da Telha - Sector I - Lote cinquenta e um - Aljezur - dezasseis de Janeiro de dois mil e oito -----
- CARLOS MANUEL DA COSTA JORGE BAPTISTA - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector E - Lote cento e setenta e um - Aljezur - dezasseis de Janeiro de dois mil e oito -----
- MILTON DE JESUS SEQUEIRA E NATÉRCIA SILVA COSTA DUARTE - Construção de habitação, piscina e muro de vedação - Urbanização do Vale da Telha - Sector L - Lote cento e doze - Aljezur - dezasseis de Janeiro de dois mil e oito ---
- ANTÓNIO MENDES HENRIQUES - Alterações, habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector L - Lote cento e cinquenta e três - Aljezur - dezassete de Janeiro de dois mil e oito -----
- CARLOS ANÍBAL SANTOS LIMA FARIA - Construção de habitação, piscina e muro de vedação - Urbanização do Vale da Telha - Sector C - Lote noventa e três - Aljezur - dezassete de Janeiro de dois mil e oito -----
- JOSÉ JOAQUIM MARREIROS BANDARRA - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector L - Lote cento e setenta e dois - Aljezur - dezassete de Janeiro de dois mil e oito -----
- MANUEL MARIA CANELAS - Legalização de Comércio - Avenida "16 de Junho" - Rogil - dezassete de Janeiro de dois mil e oito -----

- JOSÉ MANUEL ABRANTES LEAL - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector F - Lote oitenta e cinco - Aljezur - dezassete de Janeiro de dois mil e oito -----
- ARMINDO & PEREIRA - CONSTRUÇÕES, LDA. - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector J - Lote noventa e sete - Aljezur - dezassete de Janeiro de dois mil e oito -----
- ARMINDO & PEREIRA - CONSTRUÇÕES, LDA. - Construção de habitação, piscina e muro de vedação - Urbanização do Vale da Telha - Sector I - Lote cento e cinquenta e seis - Aljezur - dezoito de Janeiro de dois mil e oito -----
- ERNESTINA DOS SANTOS VICENTE - Alterações em habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector I - Lote nove - Aljezur - dezoito de Janeiro de dois mil e oito -----
- ANTÓNIO MENDES HENRIQUES, LDA. - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector J - Lote cento e cinquenta e oito - Aljezur - dezoito de Janeiro de dois mil e oito -----
- ANTÓNIO MENDES HENRIQUES, LDA. - Construção de habitação, piscina e muro de vedação - Urbanização do Vale da Telha - Sector H - Lote oitenta e cinco - Aljezur - dezoito de Janeiro de dois mil e oito -----
- ARMINDO & PEREIRA - CONSTRUÇÕES, LDA. - Construção de habitação - Urbanização do Espartal - Lote D - vinte e dois - Aljezur - vinte e um de Janeiro de dois mil e oito -----
- SOL AZUL - CONSTRUÇÕES, LDA. - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector C - Lote dezassete - Aljezur - vinte e dois de Janeiro de dois mil e oito -----
- MARIANA VENTURA LOPES - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector G - Lote

- cento e vinte e nove – Aljezur – vinte e dois de Janeiro de dois mil e oito-----
- ALISON KEAVENEY E KENNETH FRANK LAUGHLIN – Alteração, remodelação e ampliação de habitação – Vale da Murta – Rogil – vinte e dois de Janeiro de dois mil e oito-----
- ARMINDO & PEREIRA – CONSTRUÇÕES, LDA. – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector E – Lote trezentos e trinta e cinco – Aljezur – vinte e três de Janeiro de dois mil e oito-----
- ARMINDO & PEREIRA – CONSTRUÇÕES, LDA. – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector E – Lote trezentos e trinta e sete – Aljezur – vinte e três de Janeiro de dois mil e oito-----
- ARMINDO & PEREIRA – CONSTRUÇÕES, LDA. – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector E – Lote trezentos e trinta e um – Aljezur – vinte e três de Janeiro de dois mil e oito-----
- ARMINDO & PEREIRA – CONSTRUÇÕES, LDA. – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector H – Lote sessenta e oito – Aljezur – vinte e três de Janeiro de dois mil e oito-----
- ARMINDO & PEREIRA – CONSTRUÇÕES, LDA. – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector E – Lote trezentos e trinta e dois – Aljezur – vinte e três de Janeiro de dois mil e oito-----
- MARIA DE FÁTIMA VIDAL RODRIGUES – Alteração/ampliação de moradia – Urbanização do Vale da Telha – Sector D – Lote cento e vinte e um – Aljezur – vinte e quatro de Janeiro de dois mil e oito-----
- PLANARGO – ENGENHARIA CIVIL E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA, LDA. – Construção de habitação e piscina –

Urbanização do Vale da Telha – Sector D – Lote oitenta e oito – Aljezur – vinte e quatro de Janeiro de dois mil e oito – JORGE LUÍS ESCUDERO PATINO – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector F – Lote vinte – Aljezur – vinte e quatro de Janeiro de dois mil e oito – EMANUEL DA GLÓRIA MATOS EVANGELISTA – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector E – Lote vinte e cinco – Aljezur – vinte e quatro de Janeiro de dois mil e oito -----
– URBITECNAL – CONSTRUÇÕES, LDA. – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector F – Lote cento e dois – Aljezur – vinte e cinco de Janeiro de dois mil e oito -----
– SPENDEALS, LDA. – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector D – lote cento e oitenta e um – Aljezur – vinte e cinco de Janeiro de dois mil e oito -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FLÁVIO FIGUEIRAS: --

“O Senhor Vereador Flávio Figueiras usou da palavra para recomendar ao Executivo que fosse efectuada a limpeza do espaço por detrás do espaço que serve de estacionamento, junto aos lavadouros em Aljezur. Assim como seja feita a regularização do pavimento do largo, junto à praça da Igreja Nova, do caminho rural de acesso ao Perdigão e, finalmente que seja pavimentado o buraco sito na Rua Dr. José Maria Carrilho.” -----

II – *Administração e Finanças*

PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E OITO: – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a

acta da reunião ordinária realizada no dia seis de Fevereiro de dois mil e oito. -----

PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO: – Não foi apresentada qualquer legislação neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: –

Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia onze de Janeiro de dois mil e oito, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de seiscentos e três mil e trezentos noventa euros e oitenta cêntimos, em Operações não Orçamentais um saldo de quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos. -----

PONTO QUATRO – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA: – Foi apresentado o ofício número cinquenta e um, datado de vinte e quatro de Janeiro do corrente ano, enviando cópia de deliberação tomada por aquele Município, sobre o Projecto-Lei número quatrocentos e trinta e um barra X – Lei Eleitoral dos Órgãos Autárquicos (alterações). -----

Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: – Foi apresentada a circular número dezasseis, datada de um de Fevereiro do corrente ano, enviando documento aprovado pelo Conselho Geral daquela Associação, acerca do Projecto-Lei número quatrocentos e trinta e um barra X – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais. -----

Tomado conhecimento. -----

PONTO CINCO – PAULO JOÃO CORDEIRO BORRALHO – ENCERRAMENTO DO ESPAÇO DENOMINADO “OS BORRALHOS”

SITO NO MERCADO MUNICIPAL DE ALJEZUR – PROPOSTA NÚMERO SETE BARRA ZERO OITO: – Pelo Senhor Vereador José Amarelinho foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

Na sequência da comunicação dirigida pelo Senhor Paulo João Cordeiro Borralho, propõe-se: -----

Um – Autorizar as obras solicitadas pelo arrendatário, de forma a cumprir todos os requisitos exigidos pela Lei, para a actividade em causa, muito em particular os incumprimentos apontados pela ASAE na notificação apresentada; -----

Dois – Informar o requerente que as obras necessárias ao bom funcionamento do espaço, ocorrerão a expensas do arrendatário, não sendo de excluir apoios pontuais por parte da Autarquia, do ponto de vista estrutural do edifício, conforme vem acontecendo com outros espaços no Mercado Municipal; –

Três – Informar o requerente que mesmo que a Câmara Municipal de Aljezur venha a decidir-se pela construção do novo Mercado Municipal num curto prazo, não ocorrerão prejuízos para o arrendatário, uma vez que a maquinaria, de sua pertença, poderá ser reinstalada e o mesmo garante à partida a atribuição de um novo espaço, construído de raiz, em conformidade com a legislação em vigor, para aquela actividade comercial.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO SEIS – LEOPOLDINA DE JESUS – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO – ARTIGO CINQUENTA E SETE – SECÇÃO AR – ALJEZUR – PROPOSTA NÚMERO CINCO BARRA ZERO OITO: – Pelo Senhor Vereador José Amarelinho foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

*AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO – ARTIGO CINQUENTA E SETE –
SECÇÃO AR – ALJEZUR* -----

Existiu sempre por parte da Senhora Leopoldina de Jesus, alguma relutância em aceitar todo o trabalho executado pela Autarquia o qual lhe foi entregue e devidamente explicado, relativamente à demonstração cabal de que a implantação e construção da Escola EBI/JI de Aljezur não afectou nunca o seu prédio. -----

Mais, no trabalho de campo efectuado com as coordenadas rectangulares Hayford–Gauss, solicitadas ao Instituto Geográfico Português constatámos e informámos a Senhora Leopoldina de Jesus de que, apesar da caderneta predial rústica do prédio em causa referir que o mesmo dispõe de quinhentos metros quadrados, fisicamente apenas dispõe de trezentos metros quadrados, facto ao qual somos completamente alheios. -----

Em presença de todos estes factos, informámos oficialmente de que não só não tínhamos “ocupado” o seu prédio rústico ou parte dele, como não lhe assistia assim qualquer tipo de ressarcimento. -----

Não obstante, estamos perante factos concretos que mesmo assim, não convencem a requerente. -----

Como tal e, de forma a dissipar qualquer equívoco, ainda que nos assista toda a razão no que afirmamos, proponho a aquisição do prédio em causa pelo valor determinado pela avaliação em anexo – mil e cinquenta euros.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

**PONTO SETE – HERDEIROS DE ANTÓNIO VIANA GONÇALVES –
AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO NA RUA “25 DE
ABRIL”, NÚMEROS UM, TRÊS, CINCO E SETE EM ALJEZUR –
PROPOSTA NÚMERO SEIS BARRA ZERO OITO: – Pelo Senhor**

Vereador José Amarelinho foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
*AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO NA RUA “25 DE ABRIL”,
NÚMEROS UM, TRÊS, CINCO E SETE EM ALJEZUR* -----

Relativamente ao assunto em epígrafe, os proprietários mantêm a proposta inicial de duzentos e cinquenta mil euros, face à proposta da Autarquia de cento e cinquenta mil euros. -----

Alerto para a necessidade de resolvermos o presente assunto durante o primeiro semestre do ano em curso, não só por se tratar de matéria cuja discussão se iniciou em dois mil e cinco, bem como pelo facto de estarmos a tratar com pessoas de escalão etário sénior que gostariam de recolher uma decisão final por parte da Autarquia num curto prazo. --

Deverá a Câmara Municipal discutir e ponderar várias questões, nomeadamente: -----

- Justifica uma eventual aceitação para o valor proposto pelos proprietários (?) -----
- Considerar um eventual cenário de expropriação no tempo certo (?) -----
- Aquisição do imóvel com ou sem ónus dos arrendamentos contratuais que vigoram (?).” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, apresentar uma contraproposta no valor de cento e oitenta mil euros, para aquisição do referido prédio. -----

PONTO OITO – SIGRID PASCHKE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES, JUNTO AO MERCADO MUNICIPAL: – Foi apresentado o requerimento em que Sigrid Paschke, vem solicitar a cedência das instalações sitas junto ao Mercado Municipal, propriedade deste Município, para realização de uma festa privada a realizar-se no dia quinze de Março do corrente ano. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder as referidas instalações, mediante o pagamento de uma importância de setenta e cinco euros. -----

III – *Ação Social*

PONTO UM – REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR: – Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR -----

Tendo decorrido o prazo para consulta pública do documento em epígrafe e tendo o mesmo sido analisado em sede do Núcleo Executivo da Rede Social de Aljezur, do qual recebeu contributos, proponho a sua aprovação com a seguinte alteração: -----

ARTIGO TERCEIRO -----

Condições de acesso -----

Podem aceder ao Cartão Social os munícipes residentes no concelho de Aljezur há pelo menos cinco anos e que nele estejam recenseados, que se enquadram numa ou mais situações previstas nas alíneas seguintes: -----

a) ... -----

b) ... -----

c) ... -----

d) ... -----

e) Ter o requerente ou o agregado familiar, um rendimento *per capita* igual ou inferior a cinquenta por cento, do RMM.” –

Na sequência da deliberação de treze de Novembro de dois mil e sete e tendo decorrido o prazo de inquérito público do presente Projecto de Regulamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o mesmo e remeter a proposta de

Regulamento para Atribuição do Cartão Social do Município de Aljezur, à Assembleia Municipal para aprovação, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----

IV – *Educação*

PONTO UM – ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO INGLÊS E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO – ACADEMIA DE MÚSICA: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Contrato-Programa de Generalização do Inglês e de outras actividades de enriquecimento curricular no Primeiro Ciclo do Ensino Básico – Academia de Música, cujo documento depois de devidamente rubricado, fica arquivado no processo. -----

PONTO DOIS – ESCOLA DE MÚSICA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALJEZUR – PROTOCOLO: – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos -----

V – *Ordenamento do Território*

PONTO UM – RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS NÚMERO DEZANOVE BARRA DOIS MIL E OITO, DE QUATRO DE FEVEREIRO: – Foi apresentada a Resolução do Conselho de Ministros número dezanove barra dois mil e oito, de quatro de Fevereiro, que aprova, pelo prazo de dois anos, o estabelecimento de medidas preventivas para as áreas denominadas por Vila Rosalinda, Espartal e Vale da Telha, no concelho de Aljezur e, por Caminho do Infante, Quinta da Fortaleza, Carriços, Moledos, Acomave, Esparregueiras e Martinhal, no Concelho de Vila do Bispo, e ainda, para as áreas de intervenção específica de carácter turístico nos citados Concelhos, suspendendo, nas mesmas áreas e pelo

mesmo prazo, o Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

A Câmara tomou conhecimento da Resolução do Conselho de Ministros número dezanove barra dois mil e oito, de quatro de Fevereiro, bem como da Informação número cento e setenta e três barra dois mil e oito, da Divisão de Urbanismo e Habitação que clarifica com mais detalhe os espaços abrangidos pelas medidas preventivas. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e quinze minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Primeira Classe, a redigi e subscrevo. -----



O Presidente,

REUNIÃO DE 12.02.08

O Secretário,
